



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/09/2026 a 30/09/2026

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei nº 3.406/25 de 18 de Novembro de 2025.
EXERCÍCIO: 2026
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para custeio das despesas relacionadas à prática de jiu-jitsu.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 03/2026	14/01/2026	14/01/2026 à 31/12/2026	R\$ 32.160,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES
Municipal	R\$ 2.680,00	000.000	10/09/2026	R\$ 2.680,00
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,62
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 2.680,62
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 1.266,41
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 3.947,03

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO
Professor de Jiu- Jitsu	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ 2.500,00
Serviços de Terceiros (energia)	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ -
Tarifa Bancária	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ 15,00
lof/lrr	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ 0,17
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 2.515,17
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 1.431,86

CONCILIAÇÃO	
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 1.431,86
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 1.431,86
SALDO A CONCILIAR	R\$ -

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto a Prefeitura Municipal de Bastos.

trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 15 de Outubro de 2026.


Ernesto Osawa
Presidente



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



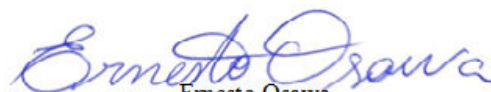
RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/09/2026 À 30/09/2026

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 20 de Novembro de 2024.
EXERCÍCIO: 2026
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para custeio das despesas relacionadas à prática de jiu-jitsu.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
03/09/2026	TARIFA	BANCO DO BRASIL	TARIFA MENSAL	13113	MUNICIPAL	R\$ 5,00	03/09/2026
10/09/2026	NOTA	SABRINA ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE JIU-JITSU	13105	MUNICIPAL	R\$ 2.500,00	10/09/2026
29/09/2026	TARIFA	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX	13113	MUNICIPAL	R\$ 10,00	29/09/2026
30/09/2026	TARIFA	BANCO DO BRASIL	IOF/IRR	0	MUNICIPAL	R\$ 0,17	30/09/2026
TOTAL						R\$ 2.515,17	

Bastos, 15 de Outubro de 2026.


Ernesto Osawa
Presidente